

EDITAL Nº 01/2026
ORGANIZAÇÃO DO EVENTO E SUBMISSÃO DE TRABALHOS PARA O VI
SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO E EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SEPEDUC) 2026

A Comissão Organizadora do VI Seminário Internacional de Pesquisa em Educação e Educação Profissional e Tecnológica (SEPEDUC) 2026 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro (IFTM), Campus Uberaba e Campus Uberaba Parque Tecnológico, torna público o presente edital, que dispõe sobre as normas para inscrição de ouvintes e submissão de trabalhos para apresentação, a realizar-se nos dias 03 e 04 de dezembro de 2026, em formato 100% on-line.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
--

1.1. O SEPEDUC é um evento acadêmico de caráter científico, formativo e extensionista, voltado à promoção do diálogo entre pesquisadores, estudantes e profissionais da educação, com ênfase na socialização de experiências e na difusão do conhecimento produzido no âmbito da **Educação Profissional e Tecnológica (EPT)**.

1.2. O evento integra ações institucionais de ensino, pesquisa e extensão, articulando-se à missão do IFTM de fomentar o desenvolvimento científico, tecnológico e social de base educacional e humanista.

1.3. O VI SEPEDUC será 100% on-line e transmitido pelo canal do PPGET/IFTM no [youtube.com/@PPGETIFTM](https://www.youtube.com/@PPGETIFTM).

1.4. O evento é gratuito, e mais informações podem ser obtidas na página <https://integra.iftm.edu.br/institucional/eventos/sepeduc-2026>.

2. DO TEMA E DOS EIXOS TEMÁTICOS

2.1. O SEPEDUC 2026 tem como tema central: **“Inteligência Artificial, Educação e Formação Humana na Cultura Digital”**.

2.2. O evento propõe o debate sobre os desafios e potencialidades da inteligência artificial, cultura digital, formação humana e EPT, com vistas à construção de práticas pedagógicas inovadoras, éticas e socialmente comprometidas.

2.3. Os trabalhos poderão ser submetidos **em idioma português, inglês, francês ou espanhol**, em torno dos seguintes **Eixos Temáticos**, não excludentes e de caráter transversal:

- 1. Inteligência Artificial, Processos Formativos e Práticas Educativas;*
- 2. Tecnologias Emergentes, Inovação e Mudanças Educacionais;*

3. *Desenvolvimento educacional: interfaces entre trabalho, gestão, políticas públicas e EPT;*

4. *Inclusão, Diversidade e Formação Humana na Cultura Digital.*

5. *Pesquisa, Extensão e Internacionalização na Educação Contemporânea;*

Eixos de Línguas:

6. *Língua Inglesa, Cultura Digital e Internacionalização;*

7. *Língua Francesa, Interculturalidade e Educação;*

8. *Língua Espanhola, Educação e Integração Latino-Americana.*

2.4. Cada autor poderá realizar submissões em, no máximo, 2 (dois) eixos temáticos distintos, independentemente da modalidade do trabalho.

2.5. Recomenda-se que os participantes observem a distribuição dos eixos temáticos por data e período no momento da submissão, considerando que **os trabalhos vinculados a cada eixo serão apresentados exclusivamente no respectivo dia e horário (ver tópico 6).**

2.6. Os **trabalhos submetidos aos eixos temáticos de línguas deverão ser redigidos obrigatoriamente no idioma correspondente ao respectivo eixo**, conforme segue: Eixo 6 – Língua Inglesa, Cultura Digital e Internacionalização: inglês; Eixo 7 – Língua Francesa, Interculturalidade e Educação: francês; Eixo 8 – Língua Espanhola, Educação e Integração Latino-Americana: espanhol. Para os demais eixos temáticos (1 a 5), serão aceitos trabalhos redigidos em português.

3. DAS MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. O evento contemplará as seguintes modalidades:

- I. **Resumo Simples:** Trabalhos sintéticos, com apresentação oral de até 15 (quinze) minutos;
Resumo Expandido: Produções acadêmico-científicas, com apresentação oral de até 15 (quinze) minutos;
- II. **Produto Técnico-Tecnológico (PTT):** Trabalhos aplicados resultantes de experiências, projetos ou protótipos de inovação educacional ou tecnológica, com apresentação oral de até 15 (quinze) minutos.

4. DAS INSCRIÇÕES E SUBMISSÕES

4.1. As inscrições e submissões serão realizadas exclusivamente pelo sistema eletrônico de eventos do IFTM, disponível na página <https://integra.iftm.edu.br/institucional/eventos/sepeduc-2026>.

4.2. Cada participante poderá submeter, na condição de autor(a) principal, até 2 (dois)

- trabalhos, desde que cada submissão corresponda a uma modalidade distinta.
- 4.3. Cada trabalho poderá contar com, no máximo, **2 (dois) coautores**, além do(a) autor(a) principal.
 - 4.4. Serão considerados, para fins de avaliação, os **2 (dois) primeiros trabalhos submetidos por cada autor**, conforme a ordem cronológica de submissão registrada pelo sistema. **Eventuais trabalhos submetidos posteriormente serão automaticamente desconsiderados pelo sistema.**
 - 4.5. As submissões deverão seguir rigorosamente o modelo e as normas de formatação constantes no **Anexo I** deste edital.
 - 4.6. Os(as) autores(as) poderão alterar o arquivo e as informações da submissão enquanto o período de submissões estiver aberto, até a data limite estabelecida no cronograma deste Edital. Após o encerramento desse período, não serão permitidas alterações na submissão, salvo nos casos de correções expressamente previstos neste Edital.
 - 4.7. Os trabalhos que apresentarem inadequações de formatação poderão ser devolvidos aos(às) autores(as) para ajustes, após as correções, conforme o cronograma deste edital. O não atendimento às correções solicitadas dentro do prazo estabelecido poderá resultar na reprovação do trabalho.

5. DO PÚBLICO-ALVO

- 5.1. Poderão inscrever-se como participantes do SEPEDUC 2026:
 - Docentes, discentes e servidores(as) técnico-administrativos(as) do IFTM e de outras instituições;
 - Profissionais da educação, pesquisadores(as) e membros(as) da comunidade externa interessados(as) na temática do evento.

6. DAS APRESENTAÇÕES

- 6.1. As apresentações dos trabalhos serão organizadas de acordo com os eixos temáticos, conforme a seguinte programação:
 - **Eixos Temáticos 1, 2, 3 e 6:** 03 de dezembro de 2026 (quinta-feira), das 13h às 16h.
 - **Eixos Temáticos 4, 5, 7 e 8:** 04 de dezembro de 2026 (sexta-feira), das 9h às 12h.
- 6.2. Recomenda-se a utilização do template disponibilizado para a apresentação dos trabalhos, disponível no site oficial do evento: <https://iftm.edu.br/sepeduc>. **A utilização do template tem caráter orientativo, cabendo aos(às) autores(as) adequá-lo às**

especificidades e à modalidade do trabalho apresentado.

6.3. A apresentação do trabalho deverá ser realizada exclusivamente pelo(a) autor(a) principal ou por um(a) dos(as) coautores(as) indicados(as) no momento da submissão.

6.4. O tempo destinado à apresentação será de 15 (quinze) minutos. As demais informações e orientações específicas referentes ao tempo de apresentação, formato e procedimentos de cada modalidade encontram-se descritas no Anexo I deste regulamento.

6.5. As apresentações ocorrerão em salas virtuais previamente designadas, conforme cronograma de apresentações, que será divulgado no site oficial do evento <https://iftm.edu.br/sepeduc> conforme item 6.1., juntamente com o resultado final.

6.6. As sessões poderão ser gravadas e posteriormente disponibilizadas no canal institucional do evento.

7. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período
Publicação do edital	05/10/2026
Período de submissão de trabalhos	05/10 a 10/11/2026
Divulgação dos trabalhos inscritos	11/11/2026
Avaliação dos trabalhos	12/11 a 19/11/2026
Correção dos trabalhos (quando houver)	20/11 a 23/11/2026
Reavaliação dos trabalhos corrigidos	24/11 a 26/11/2026
Divulgação do resultado preliminar	27/11/2026
Interposição de recursos	28/11 a 29/11/2026
Análise dos recursos	30/11/2026
Divulgação do resultado final	01/12/2026
Divulgação do cronograma de apresentações	01/12/2026
Realização do evento	03 e 04/12/2026
Emissão dos certificados	A partir de 07/12/2026

8. DA AVALIAÇÃO

8.1. A Comissão Científica será composta por docentes e pesquisadores(as) convidados(as), designados pela Comissão Organizadora do SEPEDUC 2026.

8.2. Os critérios gerais de avaliação serão aplicados a todas as modalidades, observadas as especificidades e os critérios complementares estabelecidos no Anexo I para cada modalidade.

8.3. O resultado da avaliação será divulgado como **“aprovado”**, **“aprovado com**

correções” ou “reprovado”, sem atribuição de nota.

8.4. Os trabalhos classificados como “aprovados com correções” serão devolvidos aos(às) autores(as) para realização dos ajustes indicados pela Comissão Científica, dentro do prazo estabelecido no cronograma do edital.

8.5. Após o período de correções, os trabalhos serão submetidos à conferência das adequações solicitadas pela Comissão Científica, podendo o resultado ser mantido como “aprovado” ou alterado para “reprovado”, conforme o atendimento às exigências estabelecidas.

8.6. Somente os trabalhos com resultado final “aprovado” estarão aptos à apresentação no evento.

9. DO RECURSO

9.1. O prazo para interposição de recurso em caso de reprovação do trabalho submetido será de 2 (dois) dias corridos, nos dias 28 e 29 de novembro de 2026, conforme estabelecido no cronograma deste Edital (tópico 7).

9.2. A interposição do recurso deverá ser realizada mediante o preenchimento do Formulário para Interposição de Recurso, disponível no Anexo II deste Edital, e encaminhada exclusivamente pelo e-mail sepeduc@iftm.edu.br.

9.3. O recurso consistirá **somente na reanálise do mesmo trabalho anteriormente avaliado**, não sendo permitida a substituição, reescrita ou modificação substancial do texto submetido.

9.4. O procedimento de recurso tem caráter **estritamente protocolar**, destinando-se a garantir a revisão formal e metodológica da avaliação, não constituindo oportunidade para defesa, justificativa ou reformulação de conteúdo pelo autor.

9.5. O direito de solicitar o recurso é **exclusivo do autor principal do trabalho submetido**, sendo vedada a interposição por coautor(a).

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os trabalhos submetidos não poderão ter sido publicados integralmente em outros eventos ou meios de divulgação científica.

10.2. **A constatação de plágio ou autoplágio implicará a desclassificação do trabalho, sem prejuízo de outras providências cabíveis.**

10.3. A aprovação do trabalho implica o compromisso de apresentação pelo(a) autor(a) principal ou por um(a) dos(as) coautores(as) indicados(as) no momento da submissão.

10.4. **A emissão do certificado de apresentação do trabalho estará condicionada à efetiva realização da apresentação no evento, não sendo a aprovação do trabalho, por si só, suficiente para a emissão do certificado.**

10.5. Somente os trabalhos que forem aprovados e efetivamente apresentados durante o evento, conforme a programação oficial e as normas estabelecidas, serão publicados nos Anais Oficiais do SEPEDUC 2026, de acesso público e gratuito.

10.6. A inscrição no SEPEDUC 2026 implica a plena concordância com as normas deste edital e com as decisões da Comissão Organizadora.

10.7. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do SEPEDUC, por meio do e-mail sepeduc@iftm.edu.br.

10.8. Fica eleito o Foro da Comarca de Uberaba/MG para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste Edital.

Uberaba, 05 de outubro de 2026.
Comissão Organizadora do VI SEPEDUC
IFTM – Campus Uberaba IFTM

ANEXO I – NORMAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

1. RESUMO SIMPLES

1. O resumo simples deverá conter como estrutura mínima: objetivo, problema, justificativa, metodologia, resultados e conclusões.
2. **Extensão:** entre 350 e 500 palavras, incluindo título, corpo do texto e palavras-chave (máximo de 5). Deverá seguir formatação ABNT, com padrão de folha A4, fonte Arial, tamanho 12, 3 cm para as margens superior e esquerda e 2 cm para as margens inferior e direita. O espaçamento entre linhas é simples para o corpo do texto e alinhamento justificado, conforme template disponível no site oficial do evento: <https://iftm.edu.br/sepeduc>.
3. **Formato de submissão:** arquivo de texto editável, em Word (.docx), .doc ou .odt.
4. **CrITÉrios de avaliação:** clareza, relevância, fundamentação e contribuição.
5. **Apresentação:** ocorrerá em formato de slide, com duração de 15 (quinze) minutos, conforme o modelo disponibilizado para download no site oficial do evento: <https://iftm.edu.br/sepeduc>.
6. Resumos fora do limite de palavras ou com formatação divergente das regras serão devolvidos ou reprovados.

2. RESUMO EXPANDIDO

1. O resumo expandido deverá conter como estrutura mínima: título, introdução, fundamentação teórica, metodologia, resultados e discussão, considerações finais e referências (ABNT).
2. **Extensão:** de 2 (duas) a 3 (três) laudas, incluindo título, corpo do texto, referências e palavras-chave (máximo de 5). Deverá seguir formatação ABNT, em folha A4, fonte Arial, tamanho 12, 3 cm para as margens superior e esquerda e 2 cm para as margens inferior e direita. O espaçamento entre linhas é de 1,5 para o corpo do texto e alinhamento justificado, conforme template disponível no site oficial do evento: <https://iftm.edu.br/sepeduc>.
3. **Formato de submissão:** arquivo de texto editável, em Word (.docx), .doc ou .odt.
4. **CrITÉrios de avaliação:** clareza, relevância, fundamentação e contribuição.
5. **Apresentação:** ocorrerá em formato de slide, com duração de 15 (quinze) minutos, conforme o modelo disponibilizado para download no site oficial do evento: <https://iftm.edu.br/sepeduc>.
6. Resumos fora do limite de palavras ou com formatação divergente das regras serão devolvidos ou indeferidos.

3. PRODUTO TÉCNICO-TECNOLÓGICO (PTT)

1. O PTT deverá ser apresentado sob a forma de Resumo Expandido, contemplando: título, introdução, fundamentação teórica, metodologia, descrição do produto, aplicabilidade, resultados e discussão, referências conforme as normas da ABNT e palavras-chave (máximo de cinco).
2. **Extensão:** de 3 (três) a 5 (cinco) laudas, seguindo as normas da ABNT, em folha A4, fonte Arial, tamanho 12, margens superior e esquerda de 3 cm e margens inferior e direita de 2 cm. O espaçamento entre linhas deverá ser de 1,5, com alinhamento justificado, conforme o template disponível no site oficial do evento: <https://iftm.edu.br/sepeduc>.
3. **Formato de submissão:** arquivo de texto editável, em Word (.docx), .doc ou .odt.
4. **Critérios de avaliação:** o trabalho deverá apresentar o PTT de forma clara e detalhada, evidenciando suas características, finalidade, público-alvo, aderência, impacto, aplicabilidade, inovação e complexidade.
5. **Apresentação:** ocorrerá em formato de slide, com duração de 15 (quinze) minutos, conforme o modelo disponibilizado para download no site oficial do evento: <https://iftm.edu.br/sepeduc>.

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
VI SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO E EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – VI SEPEDUC 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) AUTOR(A) PRINCIPAL

Nome completo:

E-mail:

Instituição:

2. IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO

Título do trabalho:

Modalidade:

Eixo temático:

3. RESULTADO OBJETO DO RECURSO

Indique o resultado ou aspecto da avaliação objeto do recurso:

4. JUSTIFICATIVA DO RECURSO

Apresente, de forma objetiva e fundamentada, os motivos pelos quais solicita a reconsideração do resultado:

5. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Diante dos argumentos apresentados, solicita-se à Comissão Científica do VI SEPEDUC a reconsideração do resultado referente ao trabalho acima identificado.

Local: _____

Data: _____ / _____ / _____

Assinatura do(a) autor(a) principal